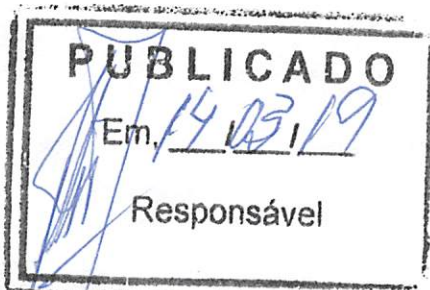




LEI Nº 1.314 DE 14 DE MARÇO DE 2019.



DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A ENTIDADE SOCIAL E FILANTROPICA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BEZERROS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Artigo 1º. Fica declarada de **UTILIDADE PÚBLICA**, para todos os fins de direito, a entidade nacional e filantrópica, sem fins lucrativos, **ONG PROTETORA DE ANIMAIS EM SITUAÇÃO DE ABANDONO E DOENÇA – APA AMIGOS DE 1 AMIGO**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.043.428/0001-01, inscrição municipal nº com sede na rua Dr. José Maria, 193, bairro de São Pedro, Município dos Bezerros-PE.

Artigo 2º. Esta lei entrará em vigor da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Bezerros, em 14 de março de 2019.

Breno de Lemos Borba
BRENO DE LEMOS BORBA